



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 105/2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

**R E S O L V E :**

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004098/07/2015, aplicar a **JORGE VINÍCIUS VIEIRA FIALHO**, Matrícula Nº. 15.209-9 Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de Pádua, a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 139, V, do Decreto Nº 004/SMA/2001.
  
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito